

PORTARIA ANAC Nº 378/SIA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera e renova a inscrição do aeródromo privado Fazenda Santa Therezinha da Barra (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.012758/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e renovar o registro do aeródromo privado abaixo, com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Santa Therezinha da Barra;

II - código OACI: SDST;

III - município (UF): Descalvado (SP); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
21° 52' 53" S / 047° 46' 31" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 374/SIA, de 23 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 24 de março de 2010, Seção 1, Página 16.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS



LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00058.010354/2019-15

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC nº 378, de 2015.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 3352/SIA, de 2018.

Validação: Conforme Parecer nº 275/2019/GTCC/GFIC/SIA, de 29/03/2019.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO	
Nome Oficial	Fazenda Santa Therezinha da Barra
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	SP0144
Código OACI	SDST
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Barra Agropecuária Ltda.
Município (UF)	Descalvado (SP)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	21° 52' 53" S / 047° 46' 31" W
Altitude	707 m
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM	
Designação	09 / 27
Comprimento	800 m
Largura	23 m
Natureza da superfície	Terra
Resistência do pavimento	5000 Kg/0,50 MPa
SINALIZAÇÃO LUMINOSA	
Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE
*OBSERVAÇÕES (RMK)	
a) As aeronaves deverão cumprir as regras do voo visual (VFR);	
b) Os pilotos deverão utilizar a frequência 123,45 MHz para coordenar as operações simultâneas. (Referência: Ofício nº 267/AGA/37410, de 7 de março de 2019)	
O presente processo não modifica as demais informações em RMK vigentes.	
(*) Itens Alterados	



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Eurich, Gerente de Controle e Fiscalização**, em 09/04/2019, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2857168** e o código CRC **9F587AE2**.